

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TELECOMUNICAÇÕES
CURSO DE MESTRADO E CURSO DE DOUTORADO**

**EDITAL 1º SEMESTRE DE 2026
MESTRADO / DOUTORADO**

A Pró-Diretoria de Pós Graduação & Pesquisa do Inatel – Instituto Nacional de Telecomunicações torna pública a abertura das inscrições para a seleção ao **Programa de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) em Telecomunicações** para o 1º semestre de 2026 com início em 11 de agosto de 2025 e término em 24 de janeiro de 2026.

O Programa de Pós-Graduação em Telecomunicações possui 01 área de concentração em telecomunicações com 02 linhas de pesquisa: i) Redes e Sistemas de Telecomunicações e ii) Dispositivos de RF e Fotônicos para Telecomunicações.

1. Das Inscrições:

As inscrições poderão ser realizadas no período de 11 de agosto de 2025 a 24 de janeiro de 2026, por meio do endereço: <https://inatel.br/mestrado-doutorado/inscricao>

1.1) O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível em <https://inatel.br/mestrado-doutorado/inscricao>

1.2) Poderão inscrever-se para o Curso de Mestrado/Curso de Doutorado em Telecomunicações aqueles que já concluíram o curso de graduação (no caso de Mestrado) e Curso de Mestrado (no caso de Doutorado).

1.3) Os documentos necessários para a inscrição dos candidatos ao Curso de Mestrado ou Curso de Doutorado são os listados a seguir e deverão ser entregues na secretaria do curso:

a) Refere-se ao curso de Mestrado: Formulário de Inscrição preenchido, Histórico Escolar do curso de graduação, Diploma da Graduação (caso não tenha ainda o diploma, provisoriamente é aceita declaração da IES mencionando a colação de grau do curso de graduação).

b) Refere-se ao curso de Doutorado: Formulário de Inscrição preenchido, Histórico da Graduação, Diploma da Graduação, Histórico Escolar do curso de Mestrado; Diploma do Mestrado (caso não tenha ainda o diploma é aceita provisoriamente declaração de conclusão do curso de mestrado ou cópia da ata de defesa da dissertação de mestrado ou carta de seu orientador de mestrado atestando que a defesa da dissertação ocorrerá antes do período de matrícula do Curso de Doutorado do Inatel).

c) Curriculum Vitae, obrigatoriamente no formato “Currículo Lattes” para o Doutorado.

d) Cartas de recomendação de dois professores de área afim que conheçam o desempenho acadêmico do candidato.

No caso de aprovação, o processo de matrícula deverá ser feito no CRA, no período de 19 de fevereiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026.

Alunos novos estrangeiros ou impossibilitados de realizarem pessoalmente a matrícula poderão realizá-la por procuração. As dúvidas com relação a este assunto podem ser tratadas com a Secretária de Pós-Graduação no e-mail: juliana.alves@inatel.br

Local: Inatel

Avenida João de Camargo, 510 – Centro.

Santa Rita do Sapucaí – MG.

3) Processo de Seleção:

- A seleção dos candidatos será feita por uma comissão designada pelo Coordenador dos Cursos, com base na análise da documentação fornecida, levando-se em conta:
 - I – Disponibilidade de professores orientadores na área de interesse manifestada pelo candidato em seu formulário de inscrição;
 - II – Resultados acadêmicos obtidos pelo candidato em seu(s) curso(s) de graduação, para o Curso de Mestrado, e de mestrado, para o Curso de Doutorado;
 - III – Experiência profissional do candidato;
 - IV – Capacidade individual do candidato de desenvolver trabalho de pesquisa;
 - V – Pareceres das cartas de recomendação dos professores.
 - VI – Poderão, ainda, ser realizadas entrevistas individuais, exames de conhecimento na área de interesse ou outros procedimentos julgados necessários.
 - VII – Para o Curso de Doutorado, o principal critério de seleção deve ser as publicações de artigos relevantes, na área do curso ou área correlata, realizadas pelo candidato.
- A lista dos candidatos selecionados será divulgada na página dos cursos de Mestrado e Doutorado em Telecomunicações na home page do Inatel

OBS.: Na falta de quaisquer documentos exigidos no Edital, a inscrição será indeferida.

Informações Complementares:

- As informações relativas aos cursos encontram-se em: <https://inatel.br/mestrado-doutorado/>
- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como no Regulamento dos Cursos (<https://inatel.br/mestrado-doutorado/documentos/regulamento-e-normas>), não sendo aceita alegação de desconhecimento.

Bolsas

- A cada semestre, o número de bolsas será fixado pelo Conselho dos Cursos em função dos recursos disponíveis.
- As bolsas serão distribuídas, preferencialmente, para alunos regulares com dedicação integral ao Curso, havendo no entanto possibilidade de alocação de bolsas para alunos com vínculo empregatício, segundo as normas definidas pelos órgãos de fomento.
- As bolsas serão distribuídas de acordo com o critério de seleção definido pelo Conselho dos Cursos e o que estabelece o Regulamento de Bolsas de Mestrado e Doutorado aprovado pela Finatel.
- As bolsas providas por projetos ou convênios são regidas por regras específicas. Informações sobre estas bolsas deverão ser obtidas com os professores responsáveis por cada projeto ou convênio.

Mais informações

Secretaria de Pós-Graduação

Instituto Nacional de Telecomunicações

Avenida João de Camargo, 510 – Centro

37540-000 – Santa Rita do Sapucaí – MG

Telefone (+55)(35) 3471-268

Secretária de Pós-Graduação: Juliana Teodoro de Souza Alves

juliana.alves@inatel.br

Aprovado pelo Conselho Diretor do Inatel em 25/08/2025